

AGROVENC I - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ/MF nº 05.197.599/0001-19 NIRE: 51200831412

ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS

REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (05/11/2019), às 08h00min, na sede da empresa AGROVENC I - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, estabelecida à Avenida Senador Atilio Fontana n, 2530, Jardim Campo Verde, no Município de Campo Verde - MT, CEP. 78.840-000 ("Sociedade Cindida"); 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA DE COTISTAS: Dispensada a convocação prévia, em face da presença de todos os sócios cotistas da sociedade. 3. Cotistas presentes: 3.1. PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguauçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filiação Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; 3.2. GILSON PROVENSSI, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondaí - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filiação Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; 3.3. JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filiação Isaías Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1062, Campo Real, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL. 3.4. P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.519.956/0001-04, com contrato social registrado na JUCEMAT sob NIRE nº 51200482370, com sede estabelecida na Avenida Nelson Camilo Fernandes, SN, Distrito Industrial, Campo Verde, MT, CEP 78840-000, BRASIL, legalmente representada neste ato, pelos seus sócios administradores: PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguauçu - PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 424.156.679-00, Carteira de Identidade nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedida em 17/10/1977, filiação Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê, 2593, Centro, Jaciara, MT, CEP 78.820-000, BRASIL; GILSON PROVENSSI, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondaí - SC, solteiro, empresário, CPF nº 928.668.599-87, Carteira de Identidade nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci, 1258, Centro, Jaciara, MT, CEP 78.820-000, BRASIL; JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 562.227.931-34, 4. Carteira de Identidade nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação Isaías Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1062, Campo Real, Campo Verde, MT, CEP 78.840-000, BRASIL. QUORUM DELIBERATIVO: Constatada a presença de sócios cotistas representando 100,00 % (cem por cento) do capital social desta sociedade, estabelecendo o "quorum" pleno para as deliberações sociais. 4. DA COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: JOSE ARLAN NUNES DE LIMA, que convidou a mim, GILSON PROVENSSI, para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata. EMPRESAS CONVIDADAS: 6.1. Parte interessada na Cisão: Compareceu, como convidada, a empresa: AGP - AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51201313211, em data de 14/06/2012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.774.357/0001-02, com sede e domicílio à Estrada Cachoeira da Fumaça, Km. 25, margem direita, sentido antiga BR-364, na Zona Rural do Município de Jaciara - MT, CEP. 78820-000, neste ato representada por todos os seus sócios administradores: Paulo Cesar de Oliveira, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguauçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filiação Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; Gilson Provenssi, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondaí - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filiação Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; José Arlan Nunes De Lima, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filiação Isaías Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1062, Campo Real, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL, ("AGP Agropecuária"); 6.2. Empresa Anuente: Fez-se presente, também, a esta reunião, a Empresa: P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.519.956/0001-04, com contrato social registrado na JUCEMAT sob NIRE nº 51200482370, com sede estabelecida na Avenida Nelson Camilo Fernandes, SN, Distrito Industrial, Campo Verde, MT, CEP 78840-000, BRASIL, legalmente representada neste ato, pelos seus sócios administradores: PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguauçu - PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 424.156.679-00, Carteira de Identidade nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedida em 17/10/1977, filiação Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê, 2593, Centro, Jaciara, MT, CEP 78.820-000, BRASIL; GILSON PROVENSSI, nacionalidade brasileira,

nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC, solteiro, empresário, CPF nº 928.668.599-87, Carteira de Identidade nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação Tranquilo Provencsi e Helma Elvira Provencsi, residente e domiciliado na Rua Guaraci, 1258, Centro, Jaciara, MT, CEP 78.820-000, BRASIL; JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 562.227.931-34, 7. Carteira de Identidade nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação Isaias Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1062, Campo Real, Campo Verde, MT, CEP 78.840-000, BRASIL - ("Anuente"). ORDEM DO DIA: Constam da pauta, os seguintes assuntos: 7.1. Examinar, discutir e deliberar a respeito do PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, firmado pelas administrações da "Sociedade Cindida" e da "AGP Agropecuária, em tudo acompanhado pela "Anuente", que tem por objeto a proposta da Cisão Parcial da Sociedade Cindida ("Cisão Parcial") à "AGP Agropecuária", com versão da parcela cindida ("Parcela Cindida") à Incorporadora. 7.2. Aprovação e nomeação dos peritos/Contadores, que avaliarão a parcela do Ativo a ser cindida; 7.3. Discussão e aprovação do laudo de avaliação da Sociedade Cindida. 7.4. Formação e distribuição entre os cotistas, do capital social consolidado da empresa cindida, após a CISÃO PARCIAL; 7.5. Formação e distribuição entre os cotistas, do capital social consolidado da AGP Agropecuária, após a CISÃO PARCIAL; 7.6. Outros assuntos de interesse da Sociedade. 8. DELIBERAÇÕES EM ORDEM DO DIA: De início, o Presidente da Mesa esclareceu aos presentes sobre todos os motivos apropriados e necessários para a realização da cisão parcial prevista e procedeu à leitura dos documentos mencionados na pauta estabelecida para esta reunião, que foram colocados à disposição de todos os sócios presentes, a fim de analisarem e deliberarem sobre o processo de cisão parcial da Sociedade. Assim exposto, os sócios, representando a totalidade do capital social, assim deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos, os seguintes assuntos da Pauta: 8.1. Após as necessárias e esclarecedoras discussões, foi devidamente aprovado o PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, da Sociedade, com a versão de parte da parcela cindida, oriunda da avaliação do seu Ativo Circulante e Ativo Permanente, que passará a ser incorporado ao acervo patrimonial da "AGP Agropecuária". 8.1.1. Os motivos que justificam a cisão parcial, estão explicitados no PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, firmado pelas administrações de ambas as sociedades interessadas, com a participação da Empresa "Anuente", cujo instrumento é neste ato, aprovado pelos sócios, à unanimidade, sem qualquer óbice. 8.2. Os sócios, aprovaram por unanimidade, sem restrições, a nomeação dos senhores Peritos Contadores: 8.2.1. DORIVAL ORÇATI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: SP. 050170/O-2 T-MT; 8.2.2. CELSO SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: SP-087279/O-6 T-MT; 8.2.3. LUANA SILVA MORAES, brasileira, solteira, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 20/01/1988, residente e domiciliada à Rua Secundária II, Quadra 03, Número 12m Bairro Tijuca, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.088-100, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1844084-3 expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 024.812.611-35, CONTADOR inscrita no CRC-MT, com registro profissional nº: MT-019192/O-5. Os quais, aguardavam em uma sala contígua e, após a aprovação dos seus respectivos nomes, foram convidados a comparecer ao recinto da reunião, para eventuais esclarecimentos. 8.3. Após os esclarecimentos prestados pelos Peritos avaliadores, foi aprovado pela votação unânime dos cotistas presentes, o LAUDO DE AVALIAÇÃO da Sociedade, avaliando a Parcela Cindida no montante de R\$ 9.213.528,00 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito reais). 8.3.1. Os valores dos bens e direitos avaliados pelos Peritos, foram extraídos do Balanço Especial levantado em 31 de outubro de 2019, e que servirá como data base para a realização da presente cisão parcial, com as seguintes demonstrações:

DESCRIÇÃO DA CONTA	S a l d o e m	
	31.10.2019	
A T I V O	D	
ATIVO CIRCULANTE		
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS		
ADL COM IMP EXP E AGROPECUÁRIA LTDA	55.000,00	D
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	2,26	D
AGP MONITORAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	830.786,89	D

CEREALISTA AGP LTDA	584.750,91	D	1.470.540,06
ATIVO PERMANENTE			
(+) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM OUTRAS EMPRESAS			
COTAS DE CAPITAL			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(+) 15.811.497,00	D	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(-) 9.131.960,00	D	6.679.537,00
IMOBILIZADO			
TERRENOS	490.000,00		
EDIFICAÇÕES	300.000,00		
IMOVEIS RURAIS	282.166,67		
MAQUINAS, EQUIPs. E FERRAMENTAS	9.250,00		
VEICULOS - TRATORES	44.000,00		
EMBARCAÇÕES	3.500,00		
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	306.900,00	1.435.816,67	D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS			
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(12.000,00)		
(-) DEPREC. ACUM.MAQS. EQUIP. E FERRAM	(7.599,25)		
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS - TRATORES	(44.000,00)		
(-) DEPREC. ACUM. DE EMBARCAÇÕES	(1.866,48)		
(-) EQUIPS. AGRICOLAS	(306.900,00)	(372.365,73)	D 1.063.450,94
PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA		9.213.528,00	D
P A S S I V O			
C			
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.213.528,00		9.213.528,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.213.528 Cotas de Capital Social da CINDIDA pertencentes à sócia pessoa jurídica P.C.O. COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA., que serão canceladas, para a devida redução do capital social da AGROVENCÍ, em valor equivalente.....

PARCELA DO PASSIVO A SER CINDIDA

9.213.528,00 C

8.3.2. A avaliação do Acervo Patrimonial da Sociedade Cindida teve como base o valor contábil, conforme previsto nos artigos 183 e 184, da Lei nº 6.404/76, e no artigo 1.187, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro); 8.3.3. A parcela cindida, em seu valor total, será absorvida e incorporada ao patrimônio da "AGP Agropecuária" conforme demonstra o gráfico do item "8.3.2.", acima, porém, desse montante, apenas a importância de R\$ 2.533.991,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais), serão incorporados ao seu patrimônio líquido, como AUMENTO DE CAPITAL, correspondentes à subscrição de novas cotas, pela sócia P.C.O.-COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, que serão integralizadas neste ato, da seguinte forma:

ATIVO CIRCULANTE

DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS

ADL COM IMP EXP E AGROPECUÁRIA LTDA	55.000,00	D	
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	2,26	D	
AGP MONITORAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	830.786,89	D	
CEREALISTA AGP LTDA	584.750,91	D	1.470.540,06

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

TERRENOS	490.000,00		
EDIFICAÇÕES	300.000,00		
IMOVEIS RURAIS	282.166,67		
MAQUINAS, EQUIPs. E FERRAMENTAS	9.250,00		
VEICULOS - TRATORES	44.000,00		
EMBARCAÇÕES	3.500,00		
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	306.900,00		1.435.816,67 D

(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(12,000,00)		
(-) DEPREC. ACUM.MAQS. EQUIP. E FERRAM	(7.599,25)		
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS - TRATORES	(44.000,00)		
(-) DEPREC. ACUM. DE EMBARCAÇÕES	(1.866,48)		
(-) EQUIPS. AGRICOLAS	(306.900,00)	(372.365,73) D	1.063.450,94
PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA PARA AUMENTO DE CAPITAL		2.533.991,00	

8.4. Após as demonstrações e justificativas, foi discutido e aprovado à unanimidade pelos sócios, o PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO firmado pelos sócios das sociedades interessadas nessa cisão parcial com incorporação, sob o acompanhamento da empresa "Anuente", com o devido encarte do Laudo de Avaliação firmado pelos Peritos Contadores acima qualificados, em sua íntegra, que passa a fazer parte da presente, como ANEXO I. 8.5. Os sócios deliberaram que, como consequência da aprovação da cisão parcial, as sociedades envolvidas sofrerão as seguintes mudanças em seus capitais sociais: 8.5.1. Por conta da incorporação da Parcela Cindida ao patrimônio da "AGP Agropecuária", a "Sociedade Cindida" sofrerá uma redução em seu capital social, no montante de R\$ 9.213.528,00 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito reais), com o consequente cancelamento de 9.213.528 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito) cotas representativas do capital social da Cindida, todas elas detidas pela sócia P.C.O. COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, considerando sem modificação na participação nominal dos demais sócios. O capital social da Cindida, antes e depois da cisão parcial, aparece refletido na tabela abaixo:

AGROVENC I - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
AGROPECUÁRIA LTDA.

SÓCIAS	A N T E S D A A P Ó S A			
	CISÃO	CISÃO	CAPITAL	CAPITAL
COTAS	CAPITAL	COTAS	VALOR EM	VALOR EM
QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	REAIS (R\$)	REAIS (R\$)
PCO - COM IMP EXP E AGROP LTDA	44.000.994	44.000.994,00	34.787.466	34.787.466,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2	2,00	2	2,00
GILSON PROVENSSI	2	2,00	2	2,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	2	2,00	2	2,00
TOTALIZANDO	44.001.000	44.001.000,00	34.787.472	34.787.472,00

8.5.2. Observa-se que, antes da Cisão, assim era a composição do capital social da empresa AGP AGROPECUÁRIA LTDA:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL
	VALOR EM

COTAS	REAIS (R\$)	
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00
PCO - COM. IMP. EXP, E AGROP. LTDA	32.325.971	32.325.971,00
AGROVENC COM IMP EXP AGROP LTDA	15.811.497	15.811.497,00
TOTALIZANDO	48.140.975	48.140.975,00

8.5.3. No procedimento da cisão parcial, ficou deliberado pelos sócios que as 15.811.497 (quize milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete) cotas que a "AGROVENC - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, era possuidora no capital social da "AGP Agropecuária" (parte relacionada) conforme consta do Laudo de Avaliação inserido no Protocolo e Justificação, ao retirar-se definitivamente da sociedade, neste ato, a Cindida transfere por força desta cisão parcial, a titularidade das referidas cotas sócia P.C.O.-COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, que sucederá a Cindida, especificamente, nos direitos e obrigações inerentes a essas quotas sociais. 8.5.4. A diferença verificada entre o valor das referidas cotas sociais supra descritas (item B), após a aplicação do coeficiente da respectiva equivalência patrimonial, em relação ao valor da parcela cindida, será ajustada contabilmente, no acervo patrimonial da sócia P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, conforme demonstração adiante exposta:

ATIVO PERMANENTE

(+) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM OUTRAS EMPRESAS

COTAS DE CAPITAL

AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(+)	15.811.497,00 D
-----------------------	-----	-----------------

EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(-)	9.131.960,00 D 6.679.537,00
-----------------------	-----	-----------------------------

8.5.5. Demonstração do capital social, após a retirada da CINDIDA, do quadro societário da AGRO AGROPECUÁRIA LTDA:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	
COTAS	VALOR EM REAIS (R\$)	
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00
PCO - COM. IMP. EXP, E AGROP. LTDA	48.137.468	48.137.468,00

TOTALIZANDO	48.140.975	48.140.975,00
-------------	------------	---------------

8.5.6. Com a absorção da Parcela Líquida Cindida, de R\$ 2.533.991,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais), o capital social da AGP AGROPECUÁRIA LTDA, será elevado para R\$ 50.674.966,00 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), dividido em 50.674.966 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, e fica assim distribuído entre os cotistas:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	
COTAS	VALOR EM REAIS (R\$)	
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00
PCO - COM. IMP. EXP, E AGROP. LTDA	50.671.459	50.671.459,00
TOTALIZANDO	50.674.966	50.674.966,00

8.6. A Cisão Parcial da empresa AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, foi aprovada pelos seus sócios, por unanimidade, sem restrições, conforme os dados, informações, valores e condições estabelecidos no PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL e JUSTIFICAÇÃO, assinado digitalmente pelos mesmos, em 05 de novembro de 2019 e pelos termos desta Ata. 9. Outros assuntos de interesse da Sociedade: 9.1. Os sócios deliberaram que, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data de realização desta reunião, o processo de incorporação deverá ser ingressado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para os registros e providências necessárias para todos os fins de direito. 9.2. Nenhum outro assunto foi proposto ou deliberado nesta reunião. 10. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo em ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a reunião, foi lida, e aprovada por todos os sócios presentes da empresa Cindida: AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA (Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi, Jose Arlan Nunes de Lima e P.C.O. Comércio, Importação, Exportação e Agropecuária Ltda, representada pelos seus diretores: Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi e Jose Arlan Nunes de Lima; pelo Presidente da Mesa José Arlan Nunes de Lima e por mim, Gilson Provenssi, que atuei como Secretário. Para constar, também assinaram as empresas convidadas: AGP AGROPECUÁRIA LTDA, como parte interessada, representada pelos seus sócios administradores: Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi e Jose Arlan Nunes de Lima; e a empresa anuente: P.C.O. - AGROPECUÁRIA LTDA., representada legalmente pelos seus administradores: Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi, Jose Arlan Nunes de Lima, por mim, Gilson Provenssi, Secretário. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada no Livro Registro de Atas da empresa AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

Campo Verde - MT, 05 de novembro de 2019.

SOCIEDADE CINDIDA: AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi, Jose Arlan Nunes de Lima.

Empresa Convidada, interessada na absorção do patrimônio líquido cindido AGP - AGROPECUÁRIA LTDA. Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi, Jose Arlan Nunes de Lima.

Empresa Convidada, participante da Reunião, como "Anuente"

P.C.O. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi, Jose Arlan Nunes de Lima.

Jose Arlan Nunes de Lima - Presidente da Mesa, Gilson Provenssi - Secretário da Reunião.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2200680 em 26/11/2019 da Empresa AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, Nire 51200831412 e protocolo 191816566 - 22/11/2019. Autenticação: 5DFD84C96E9281447F191854688AFD56326976. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e51761ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar